



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 039/2025

**EXMO. SR.
MATEUS DE LIMA ROMEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja implementado no município a Lei nº 13.722 que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 19 de maio de 2025.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Vereador